



LEI Nº 4.649, DE 12 DE JANEIRO DE 1984 - D.O. 12.01.84.

Autor: Deputado Benedito Santiago

Declara de utilidade publica a Cooparanaíta -Cooperativa Agropecuária Mista Paranaíta Ltda, com sede no Distrito de Paranaíta, Município de Alta Floresta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Cooparanaíta, Cooperativa Agropecuária Mista Paranaíta Ltda. com sede no Distrito de Paranaíta Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 1984.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.